



Nº 291 - Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 10 de maio de 2012, a servidora MARIA ADELIA APARECIDA DE SOUZA, SIAPE 1860456, do cargo de Pró-Reitora de Graduação, nomeada pela Portaria nº 92/2011, publicada em Diário Oficial da União de 28 de março de 2011, seção 2, página 30, código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 237, de 16 de abril de 2012, e o que consta no processo nº 23422.000908/2012-08, resolve:

Nº 292 - Art. 1º Designar o servidor LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do 3º Grau, SIAPE 1517967, para exercer o cargo de Chefe do Laboratório de Computação de Alto Desempenho, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 400-Autorizar o afastamento do País do servidor docente MARCOS VINICIUS QUEIROZ DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1146585, lotado na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "IX Congresso Latinoamericano de Radiologia Dentó Maxilofacial", com apresentação do trabalho "Avaliação de técnicas radiográficas no diagnóstico de lesões periapicais restritas a região medular produzidas artificialmente", que acontecerá no Sheraton Lima Hotel & Convention Center, em Lima/Peru, no período de 27/06/12 a 01/07/12, com ônus para esta IFE (transporte), conforme consta do Processo nº 23071.004171/2012-11.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de abril de 2009, resolve:

Nº 402-Retificar a portaria nº 363, de 27/04/12, publicada no DOU de 04/05/12, Seção 02, página 28, referente ao afastamento do País do servidor docente MARCOS VINICIO CHEIN FERES, conforme se segue:

Onde se lê: "período de 02/06/12 a 10/06/12," leia-se: "período de 02/06/12 a 11/06/12".

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 403-Autorizar o afastamento do País do servidor docente OLIMPIO HIROSHI MIYAGAKI, Matrícula SIAPE nº 0413645, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da "Variational and Topological Methods Conference", com apresentação do trabalho "Steklov - Neumann eigenvalue problem for a class of elliptic system and applications", que acontecerá no Northern Arizona University, em Flagstaff/EUA, no período de 04/06/12 a 11/06/12, com ônus para esta IFE (transporte), conforme consta do Processo nº 23071.004791/2012-51.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 419-Autorizar o afastamento do País do servidor Técnico Administrativo em Educação/Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia MURILO SERGIO DE MOURA MARTA, Matrícula SIAPE nº 1147762, lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "A3051123 Latin American Investigators' Meeting", que acontecerá no JW Marriot Hotel Lima, em Lima/Peru, no período de 16/05/12 a 20/05/12, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.004045/2012-67.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 420-Autorizar o afastamento do País do servidor Técnico Administrativo em Educação/Médico-Área ERICH VIDAL CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2312806, lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "ATS 2012 International Conference", com apresentação do trabalho "Daily Life Physical Activities and Pulmonary Function in Kidney Transplant Recipients", que acontecerá em San Francisco/EUA, no período de 17/05/12 a 25/05/12, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.004423/2012-11.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99, na Portaria/Reitoria nº 693/10 e considerando o constante no Processo nº 23090.001258/2012-17, resolve:

Nº 309-Autorizar o afastamento do país de LUÍS ROBERTO BATISTA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 1265575, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciência dos Alimentos, para visita técnica ao Food Drug Administration e Canadian Food Inspection Agency, em Washington/Estados Unidos, e Ottawa/Canadá, no período de 19 a 27/5/2012, com ônus do CNPq, como membro de missão formada para a implementação, na UFLA, de curso de pós-graduação, parte do projeto de Estruturação de Curso de Especialização em Controle de Qualidade e Legislação aplicada à área de Alimentos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99, na Portaria/Reitoria nº 693/10 e considerando o constante no Processo nº 23090.001265/2012-19, resolve:

Nº 313-Autorizar o afastamento do país de ANA CARLA MARQUES PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 1410737, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Ciência dos Alimentos, para visita técnica ao Food Drug Administration e Canadian Food Inspection Agency, em Washington/Estados Unidos, e Ottawa/Canadá, respectivamente, no período de 19 a 27/5/2012, com ônus do CNPq, como membro de missão formada para a implementação, na UFLA, de curso de pós-graduação, parte do projeto de Estruturação de Curso de Especialização em Controle de Qualidade e Legislação aplicada à área de Alimentos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99, na Portaria/Reitoria nº 693/10 e considerando o constante no Processo nº 23090.001292/2012-83, resolve:

Nº 314-Autorizar o afastamento do país de ANTÔNIO CHALFUM JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 1312298, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Biologia, para visita técnica ao Food Drug Administration, Canadian Food Inspection Agency, e University of Guelph, em Washington/Estados Unidos, Ottawa e Guelph/Canadá, respectivamente, no período de 19 a 27/5/2012, com ônus do CNPq, como membro de missão formada para a implementação, na UFLA, de curso de pós-graduação, parte do projeto de Estruturação de Curso de Especialização em Controle de Qualidade e Legislação aplicada à área de Alimentos, além de estreitamento das relações internacionais com as instituições.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99, na Portaria/Reitoria nº 693/10 e considerando o constante no Processo nº 23090.001268/2012-44, resolve:

Nº 315-Autorizar o afastamento do país de SANDRO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 1490989, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Educação Física, para participação em projeto de pesquisa na Universidad de León, e apresentação de trabalhos no 7º FIEP European Congress, em León e Barcelona/Espanha, no período de 19/5 a 9/6/2012, sem ônus.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 12 do Decreto nº 94.664/87, o art. 10 da Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 7.485/2011 e a Portaria Interministerial MP/MEC nº 440/2011, resolve:

Nº 327-Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, VANDERLEI BARBOSA, habilitado em concurso público homologado por meio do Edital nº 52, publicado no D.O.U. de 4/7/2011, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regime de trabalho de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Educação, no código de vaga nº 0858360, redistribuído por meio da Portaria MEC nº 1.536, publicada no D.O.U. de 22/12/2008.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112/90, o art. 9º da Lei nº 11.091/05, alterada pela Lei nº 11.233/05, o Decreto nº 7.232/10 e a Portaria Interministerial nº 440/11, resolve:

Nº 328-Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, ALEXANDRE AUGUSTO ALBERTO MOREIRA DE ABREU, habilitado em concurso público homologado por meio do Edital nº 89, publicado no D.O.U. de 28/12/20 e republicado no D.O.U. de 12/01/2011, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, padrão 1, do Quadro Permanente desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no código de vaga nº 279512, redistribuído por meio da Portaria MEC nº 426, publicada no D.O.U. de 20/4/2012.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112/90, o art. 9º da Lei nº 11.091/05, alterada pela Lei nº 11.233/05, o Decreto nº 7.232/10 e a Portaria Interministerial nº 440/11, resolve:

Nº 329-Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, NATHÁLIA DE FÁTIMA JOAQUIM, habilitada em concurso público homologado por meio do Edital nº 88, publicado no D.O.U. de 28/12/2010, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, padrão 1, do Quadro Permanente desta Universidade, com lotação no Departamento de Biologia, no código de vaga nº 0224966, redistribuído por meio da Portaria nº 627, da Secretaria Executiva do MEC, publicada no D.O.U. de 24/4/2012, em contrapartida à redistribuição de Heloíza Elena Santos Almeida para a Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.442 - Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar DOMINGOS ALVES LEMOS, inscrição UFGM nº 09862-0, matrícula SIAPE nº 0322494, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura, com proventos integrais, por ter provado contar 36 (trinta e seis) anos de contribuição.

Nº 2.443 - Nos termos do art. 40, inciso III, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, conceder aposentadoria proporcional por idade ao servidor GUNTHER HERWIG AUGUSTIN, inscrição UFGM nº 13600-X, matrícula SIAPE nº 1192752, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, lotado na Faculdade de Letras, com proventos na proporção de 27/35 (vinte e sete trinta e cinco avos) de sua remuneração, contados em dias, calculados de acordo com a média aritmética simples das maiores remunerações, conforme art. 1º da Lei 10.887/2004.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 2.479 - Autorizar o afastamento do país do servidor ALBERTO RESENDE DE CONTI, Professor Adjunto, no período de 26/05/2012 a 04/06/2012, para realizar visita técnica a Universidade de Uppsala, em Uppsala/Suécia, com ônus limitado. Processo nº 23072.034994/2012-61.

Nº 2.480 - Autorizar o afastamento do país do servidor ANTÔNIO DE PÁDUA BRAGA, Professor Titular, no período de 07/07/2012 a 21/07/2012, para realizar visita técnica à Universidade de Alberta, em Edmonton/Canadá, com ônus, mediante concessão de auxílio pelo CNPq. Processo nº 23072.034989/2012-59.

Nº 2.481 - Autorizar o afastamento do país do servidor BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA, Professor Adjunto, no período de 01/06/2012 a 09/06/2012, para participar do Instituto de Verão I2E2 da Escola de Engenharia Olin, em Needham/EUA, com ônus limitado. Processo nº 23072.034708/2012-68.